



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
 Capim Grosso — Estado de Bahia

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05
 PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

AUTOR: ANTONIO FLORIANO CARNEIRO

ASSUNTO: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CAPINGROSSENSE AO SENHOR DEPUTADO ESTADUAL DOUTOR FERNANDO MÁRIO PIRES DALTRO.

ANDAMENTO

	Datas	Observações
Data da apresentação	27 DE MAIO DE 1987	27.05.87
Encaminhado à Comissão de JUSTIÇA E REDAÇÃO		27.05.87
APROVADO OS PARECERES POR UNANIMIDADE		03.06.87
1ª. Discussão APROVADO POR 10 VOTOS (UNANIMIDADE)		10.06.87
2ª. Discussão APROVADO POR UNANIMIDADE		17.06.87

ESTADO DA BAHIA
 Câmara Municipal de Vereadores de
 Capim Grosso

Eu Cícero José Ferreira
 Presidente em exercício sanciono a presente
 Lei e declaro aprovada de conformidade
 com a decisão plenária.

Ata 17/6/87
Cícero José Ferreira
 Assinatura

À Comissão de Redação

Conclusão TRANSFORMADO EM LEI

17.06.87

Remessa ao Sr. Prefeito Municipal em _____

Câmara Municipal de Vereadores
 Capim Grosso - Bahia

Encaminhe-se as comissões competentes para
 emissão do devido parecer. Data 27/5/87
Cícero José Ferreira
 Cícero José Ferreira



2



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPIM GROSSO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05 DE 12 DE MAIO DE 1987.



CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CAPINGROSSENSE AO SENHOR DEPUTADO ESTADUAL DOUTOR FERNANDO MÁRIO PIRES DALTRO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPIM / GROSSO, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Capingrossense ao Senhor Deputado Estadual Doutor Fernando Mário Pires Daltro, pelos muitos serviços que tem prestado a esta terra.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 12 de maio de 1987

Antonio Floriano Carneiro
Antonio Floriano Carneiro

ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de Vereadores de autor.
Capim Grosso

Eu *Leandro José Ferreira*
Presidente em exercício sanciono a presente Lei e declaro aprovada de conformidade com a decisão plenária.

ata *12/5/87*

Leandro José Ferreira
Assinatura



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPIM GROSSO

JUSTIFICATIVA: DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05 DE 13 DE MAIO DE 1987.

SENHOR PRESIDENTE:

SENHORES VEREADORES.

Justificamos a presente, por ser o Homenageado, Pro-
fissão Advogado, Nascido em 17 de Setembro de 1929, em Jacobina, Esta-
do da Bahia, Filho de Senhor Pedro Cerqueira Daltro e Esther Dias Pi-
res Daltro, Casado com a Profa Edna Moreira Pinto Daltro. Filhos Maria
Esther, Maria Fernanda e Fernando Daltro. Formado em Curso de Direito
pela Universidade Federal da Bahia. PRINCIPAIS FATOS DA VIDA PROFFISSIO-
NAL E DA ATIVIDADE POLITICA. Professor de História Universal e do Bra-
sil em 1955. Diretor do Colégio Estadual DEOCLECIANO BARBOZA DE CASTRO
em Jacobina, em 1956 Consultor Jurídico do Departamento de Aviação da
Bahia em 1968, Presidente dos Clubes Sociais AURORA Jacobinense e Filax
mônica 2 de janeiro em 1957 e 1961, em Jacobina. Eleito Vereador pelo
Município de Jacobina em 1962. Prefeito Municipal de Jacobina no perío-
do de 1970 a 1972. Deputado Estadual por três Legislaturas, de 1975 a
1979, 1979 a 1983, e reeleito em 1982, Suplente das Comissões de Educa-
ção em 1975, Turismo em 1979 a 1980, Finanças em 1981, Constituição e
Justiça em 1983, 1984 e 1986, Meio Ambiente em 1985. Presidente da Co-
missão de Constituição e Justiça em 1975. 2º Vice Presidente da Assem-
bléia no período de 1977 a 1979. Membro da Comissão de Educação em 1979,
1980 1981, seu Vice Presidente de 1983 a 1985 e Presidente em 1986, e
das Comissões Especiais de Reforma da Constituição em 1980, Criação de
Municípios em 1981, da Seca, instalada em 1983, CPI das Sementes e da
Comissão de Minas e Energia em 1985. Autor do Projeto de Emancipação
política do nosso Município, pelo qual muito lutou, tendo atingido /
a vitória não só dele proprio como dos filhos de Capim Grosso, através
de Sansão da Lei nº 4.437 de 9 de maio de 1985, com a qual Capim Gros-
so se tornou independente.

Nada mais justo do que à aprovação deste Projeto /
dando-lhe este Título de Cidadania.

ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Vereadores de

Capim Grosso Sala das Sessões, em 13 de maio de 1987.

Eu Antonio Floriano Carneiro

Presidente em exercício a presente

Lei e declaro aprovada de conformidade com a decisão plenária.

com a decisão plenária.

ata 14 16 87

Antonio Floriano Carneiro
Assinatura



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPIM GROSSO

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Capim Grosso
Estado da Bahia.

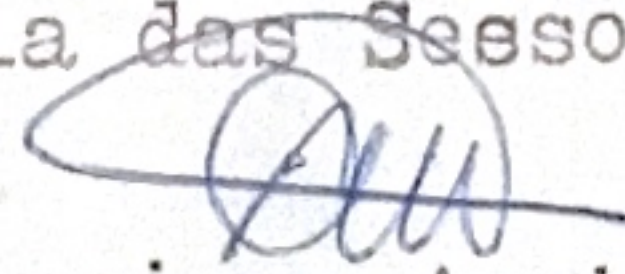
Comissão de Justiça e Redação.

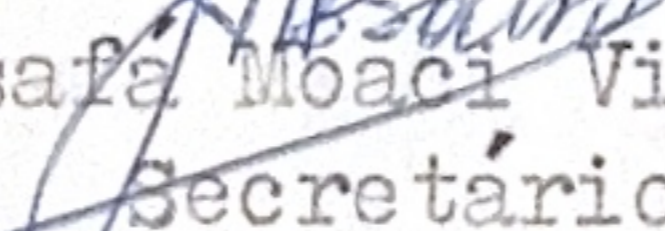
Esta Comissão reunida em caráter especial realizada às 20,30 (Vinte horas e trinta Minutos) na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Capim Grosso Ba. após minucioso exame no Projeto de RESOLUÇÃO nº 05/87 que Concede Título de Cidadão Capimgrossense ao senhor Deputado Estadual Doutor FERNANDO MÁRIO PIRES DALTRO, oriundo do Poder Legislativo Municipal, datado de 12 de maio de 1987.


RESOLVEU:

Emitir parecer favorável a sua aprovação.

Sala das Sessões em 28 de maio de 1987


Francisco Assis Machado Filho
Presidente


Josafa Moaci Vilas Boas de Sousa
Secretário


Luiz Cordeiro da Silva
Membro.